



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS

INEDITORIAL

SEÇÃO III >> SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS PÚBLICAS E PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL – SEEG/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estacionamentos e Garagens Públicas e Privadas do Distrito Federal – SEEG/DF, inscrito no CNPJ: **05.909.608/0001-57**, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria profissional a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de outubro de 2024 às 08h, em primeira convocação e às 08h30 em segunda convocação, na sede do Sindicato localizado a SCS, Quadra 02, Bloco C, Edifício Anhanguera, Sala 717, 7º andar - Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.315-900, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Aprovação dos termos negociados com o Sindicato Patronal e versão na íntegra da nova Convenção Coletiva 2024/2025 a ser assinada; b) Aprovação da contribuição assistencial para associados e não associados, suas formas, prazos e meios de

oposição conforme tema 935 do STF, e c) Assuntos gerais.
Brasília/DF, 11 de outubro de 2024.

RAIMUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

ORDINÁRIA - Nº 197, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ATA DE ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS PÚBLICAS E PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 08 HORAS.

Às oito horas do dia dezoito de outubro de 2024, na sede do Sindicato localizado a SCS, Quadra02, Bloco C, Edifício Anhanguera, Sala 717, 7º andar - Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.315-900 e em segunda convocação as oito horas e trinta minutos, com a presença dos trabalhadores da categoria representada pelo SEEG/DF, conforme convocação realizada na página PÁGINA 115 Diário Oficial do Distrito Federal Nº 197, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024, aberta a reunião pelo presidente senhor Raimundo Domingos de Oliveira Silva, foi apresentada a seguinte ordem do dia: a) Aprovação dos termos negociados com o Sindicato Patronal e versão na íntegra da nova Convenção Coletiva 2024/2025a ser assinada; b) Aprovação da contribuição assistencial para associados e não associados, suas formas, prazos e meios de oposição conforme tema 935 do STF, e c) Assuntos gerais., sendo aberta a reunião, pelo presidente e servido um café da manhã aos presentes, foi passada a palavra ao advogado do Sindicato Cleiton de Souza Moreira, o qual iniciou os trabalhos do item a) da reunião informando da negociação ocorrida com o sindicato laboral e o resultado das discussões, passando imediatamente a leitura da redação da Convenção Coletiva para aprovação dos trabalhadores, lendo cada cláusula negociada destacando-se a manutenção dos direitos já conquistados nas convenções anteriores e como avanços desta negociação o reajuste de 2,5 linear e o pagamento de 3% sobre o salário a título de abono salarial a todos os trabalhadores, ainda o reajuste benefício de ticket alimentação para R\$ 25,00 para trabalhadores não associados e R\$ 32,00 para trabalhadores associados, reajuste na cesta básica anual, sendo aprovada a negociação por unanimidade dos trabalhadores e autorizada a assinatura dos termos negociados; prosseguindo a reunião deu-se início ao Onde o Presidente do Sindicato relembrou o decidido na última reunião onde fora autorizado ao sindicato cobrar a taxa de R\$ 50,00(cinquenta reais) em parcela única a ser descontada no mês de maio de 2025 de cada trabalhador, independente de associado ou não, devendo garantir a possibilidade de oposição ao pagamento da taxa com o prazo de 10(dez) dias corridos com horário de funcionamento do sindicato de segunda a sexta de 9h as 17h, sábado e domingo de 9h as 12h, oposição que deveria ser entregue pessoalmente a sede do sindicato pelos interessados em não contribuir com a luta, manutenção e conquista dos direitos da convenção, bem como a oposição se daria por carta escrita, vedada o recebimento de cartas digitadas tendo em vista a prática de algumas empresas de incentivar a oposição, acrescentando nesta reunião por sugestão do presidente que ainda o prazo da oposição deverá contar na convenção coletiva o dia exato do mês de início e fim, devendo os trabalhadores lerem a CCT para tomar conhecimento, sendo o sindicato responsável por notificar no site e Instagram o comunicado de assinatura da CCT para que os trabalhadores a acessem, proposta a qual fora submetida na íntegra aos trabalhadores que aprovaram por unanimidade sem nenhuma alteração; Por fim, no Item c) em Assuntos Gerais o presidente falou do panorama das empresas de estacionamento e categoria no DF, bem como o acompanhamento do Sindicato ao projeto Zona Verde do Governo do Distrito Federal e seus possíveis impactos, e ao final o presidente colocou em votação a



necessidade de reajustar seu pró-labore, uma vez que não há condições de contratação de alguém para auxiliá-lo onde a categoria decidiu por conceder 5,5% de reajuste ao pró-labore do presidente, decisão aprovada por todos os presentes em reconhecimento ao trabalho e dedicação do presidente a categoria, por fim como não havia mais nada a tratar encerrou-se a assembleia as 9h e 56min, Eu Cleiton de Souza Moreira, secretariei e relatei a presente reunião.



RAIMUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Sindicato dos Empregados em Estacionamentos e Garagens Públicas e Privadas do Distrito Federal – SEEG/DF,



CLEITON DE SOUZA MOREIRA

Secretário

Advogado OAB/DF 55.946